CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS FAUSTINO

REQUERIMENTO - À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

Ementa: Solicita a instalação da Frente Parlamentar Contra a Corrupção no âmbito da Câmara Municipal de Natal.

Cumprimentando-os cordialmente, os vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições conferidas pelos Art. 257 a 260 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, vêm, respeitosamente, requerer a instalação da Frente Parlamentar Contra a Corrupção, de caráter suprapartidário, com a finalidade de promover debates, estudos e proposições legislativas voltadas ao fortalecimento da transparência, da integridade e do combate a práticas de improbidade administrativa e corrupção no Município de Natal.

O presente requerimento atende às disposições regimentais, em especial:

- Art. 257, que define as Frentes Parlamentares como agremiações suprapartidárias destinadas a discutir e aprimorar políticas públicas relevantes para o Município;
- Art. 258, que estabelece a necessidade de requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara e posterior aprovação em Plenário;

A Frente Parlamentar Contra a Corrupção terá por objetivos específicos:

I – propor medidas legislativas que ampliem a transparência da gestão pública municipal;

II – acompanhar a aplicação de recursos públicos, prevenindo fraudes e desvios;

III – articular-se com órgãos de controle (Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral do Município) e sociedade civil organizada;

IV – estimular a educação para cidadania e a ética na gestão pública;

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120 - Telefone (84) 99410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

V – contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção e combate à corrupção.

Fundamentação legal complementar:

Além do Regimento Interno, fundamenta-se o presente requerimento em:

- Art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura o direito à transparência e ao controle social;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê o controle de gastos públicos e a responsabilidade na gestão fiscal.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora que submeta o presente requerimento à apreciação do Plenário, para que, uma vez aprovado, seja instalada a Frente Parlamentar Contra a Corrupção da Câmara Municipal de Natal, nos termos regimentais.

Plenário da Câmara Municipal de Natal, 26 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

Matheus Faustino.

Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma Frente Parlamentar Contra a Corrupção na Câmara Municipal do Natal representa uma medida de elevada relevância institucional e social, diante da necessidade permanente de se fortalecer os mecanismos de controle, fiscalização e transparência na gestão pública municipal.

A corrupção, em suas diversas formas, corrói os fundamentos da democracia, compromete a credibilidade das instituições, desvia recursos que deveriam ser destinados ao atendimento das necessidades da população e enfraquece os serviços públicos. Em nível municipal, os reflexos são imediatos e concretos, pois atingem diretamente políticas públicas essenciais, como saúde, educação, mobilidade urbana, saneamento e segurança, impactando negativamente a vida cotidiana dos cidadãos.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como pilares da administração pública. O não cumprimento desses princípios resulta em má gestão, desvio de finalidade e ineficiência na aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, o fortalecimento de espaços institucionais que promovam o acompanhamento, o debate e a proposição de medidas para assegurar tais princípios mostra-se imprescindível.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seus artigos 257 a 260, reconhece a possibilidade de criação de Frentes Parlamentares suprapartidárias destinadas a debater e aprimorar políticas públicas de relevância para o Município. A corrupção, ao ameaçar diretamente a boa governança e a probidade administrativa, enquadra-se como tema de indiscutível interesse público, legitimando plenamente a instalação de uma Frente Parlamentar com esse objeto específico.

Além disso, a criação de uma Frente Parlamentar Contra a Corrupção possibilitará maior articulação entre o Poder Legislativo, a sociedade civil organizada e os órgãos de controle interno e externo, reforçando a cultura da transparência e incentivando a participação cidadã na fiscalização da gestão pública. Essa iniciativa também contribuirá para o

aprimoramento da legislação municipal, para a proposição de medidas preventivas e para a disseminação de práticas de integridade e ética no âmbito do serviço público.

Portanto, a aprovação do presente requerimento atende à exigência social de maior probidade na condução da coisa pública, fortalece a democracia local e reafirma o compromisso da Câmara Municipal do Natal com a defesa do interesse coletivo, a boa governança e a proteção dos recursos públicos.

Plenário da Câmara Municipal de Natal, 26 de agosto de 2025.

Matheus Faustino.

Vereador.

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120 - Telefone (84) 99410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

Assinaturas dos Vereadores:

1- Aldo Clemente (PSDB): _____

2- Anne Lagartixa (Solidariedade): _____

3- Brisa (PT): _____

4- Camila Araújo (União Brasil): _____

5- Chagas Catarino (União Brasil): _____

6- Cláudio Custódio (PP): _____

7- Cleiton da Policlínica (PSDB): _____

8- Daniel Santiago (PP): _____

9- Daniel Valença (PT): _____

10- Daniel Rendall (Republicanos): _____

11- Eribaldo Medeiros (Rede): _____

12- Eriko Jácome (PP): _____

13- Fulvio (Solidariedade): _____

14- Herberth Sena (PV): _____

15- Irapoã (Republicanos): _____

16- João Batista Torres (DC): _____

17- Kleber Fernandes (Republicanos): _____

18- Léo Souza (Republicanos): _____

19- Luciano Nascimento (PSD): _____

20- Pedro Henrique (PP): _____

21- Preto Aquino (Podemos): _____

22- Robson Carvalho (União Brasil): _____

23- Samanda (PT): _____

24- Subtenente Eliabe (PL):_____

25- Tárcio de Eudiane (União Brasil):_____

26- Tércio Tinôco (União Brasil):_____

27- Thabatta Pimenta (PSOL):_____

28- Tony Henrique (PL):_____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120 - Telefone (84) 99410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com